



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 09/07/2026, conforme laudo de homologação da junta médica em anexo.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2026.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): JORGE KAJURU REIS DA COSTA NASSER	PARTIDO PSB	ESTADO GO
--	----------------	--------------

☒ **HOMOLOGADO**

☐ NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 09/07/2026 01 (UM DIA)	☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO

HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO, CRM-DF 14293

Assinado eletronicamente

BRUNO ANDRADE JESS, CRM-DF 15019

Assinado eletronicamente

JAIRO ALVES DA SILVA JUNIOR, CRM-DF 19463

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

ATO DO PRESIDENTE Nº 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, DE 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

☐ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

